



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao sr. Samer Nasser, diretor de Relações Institucionais da XBRI Pneus, pela celebração de parceria estratégica inédita com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), voltada à promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

### JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa, estruturada com horizonte de cinco anos e aporte financeiro da ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), evidencia atuação empresarial alinhada às melhores práticas de responsabilidade social corporativa, com impacto direto em áreas estruturantes como educação, saúde, acesso à água, saneamento e proteção contra violências.

Destaca-se que o investimento anunciado contribuirá para o fortalecimento de políticas públicas e ações do UNICEF em mais de 2.200 municípios, com potencial de alcançar milhões de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão social, equidade e desenvolvimento humano sustentável em escala nacional.



A atuação da XBRI Pneus revela aderência a uma agenda contemporânea de governança e sustentabilidade, ao integrar o setor privado a iniciativas de alto impacto social, em cooperação com organismo internacional de reconhecida credibilidade, reforçando o papel das empresas como agentes catalisadores de transformação social positiva.

Cumprе ressaltar, ainda, que a iniciativa dialoga diretamente com os princípios constitucionais da proteção integral à criança e ao adolescente, bem como com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), consolidando-se como prática exemplar de investimento social privado orientado a resultados estruturantes e de longo prazo.

Diante do exposto, manifesta-se o reconhecimento público e institucional à empresa XBRI Pneus, pelo compromisso demonstrado com a promoção de direitos fundamentais, pela contribuição relevante ao desenvolvimento social do País e pela adoção de práticas empresariais responsáveis e transformadoras, propondo-se a consignação do presente voto de aplauso como forma de valorização e incentivo à continuidade de iniciativas dessa natureza.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.

**Senador Nelsinho Trad**  
**(PSD - MS)**

